Empresa: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrito no C.N.P.J. nº 38.242.066/0001-60, estabelecida à Rua R. João Paulo II, nº 14, Galpão, Dom Aristides, Marituba PA, (91) 98278-1427, representada neste ato pelo Sr(a). MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS, inscrito no C.P.F. nº 019.005.422-00.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00013	FORMULARIO DE VIGILANCIA DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE HANSENIASE	FICHA	400.00	0,170	68,00
00014	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENIASE	UNIDADE	200.00	0,170	34,00
00015	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE A MARELA E DENGUE Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	1,000.00	1,500	1.500,00
00017	CARTAO DO USUARIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENG UE	FICHA	8,000.00	0,170	1.360,00
00028	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRESERVATIVOS DE 52MM E 49MM Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	60.00	2,600	156,00
00071	CARTÃO DE VISITA - DIMENSÕES DE 9 X 5 (ARTES VARIADAS)	UNIDADE	2,500.00	0,100	250,00
00074	PANFLETO PAPEL COUCHÊ A4 21 X 29,7CM	UNIDADE	2,500.00	0,450	1.125,00
00075	PASTA COM ELÁSTICO DE CARTÃO - FORMATO 340MM X 230 MM Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes		1,000.00	1,500	1.500,00
00089	PASTA COM BOLSA 31 X 45CM - 250G	UNIDADE	3,000.00	1,500	4.500,00
00091	INFORMATIVOS EM PAPEL JORNAL, COM 03 CADERNOS, COLORIDO, FORMATO 02	UNIDADE	3,000.00	0,400	1.200,00
VALOR TO	ΓAL R\$				11.693,00

Empresa: LIDER GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrito no C.N.P.J. nº 05.775.396/0001-62, estabelecida à AV. INDEPENDENCIA, Nº050 6, CENTRO, Redenção do Pará PA, (94) 3424-8857, representada neste ato pelo Sr(a). GILMAR SILVA OLIVEIRA, inscrito no C.P.F. nº 425.236.562-72.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00082	CONVITE PAPEL COUCHÊ 180, FORMATO 9	UNIDADE	13,200.00	0,800	10.560,00
00086	CERTIFICADOS FORMATO 9, COUCHÊ FOSCO 150GR, IMPRESSÃO 4X4(ARTES DIVERSAS)	UNIDADE	3,000.00	0,840	2.520,00
00087	CRACHÁ Papel Couchê 180	UNIDADE	3,000.00	0,550	1.650,00
00090	FLYERS PARA DIVULGAÇÕES EM GERAL FORMATO 16	UNIDADE	35,000.00	0,350	12.250,00
VALOR TOTAL R\$					26.980,00

Empresa: N. M. SANTOS GRÁFICA – ME, inscrito no C.N.P.J. nº 03.090.637/0001-04, estabelecida à AV. DO OURO S/N, AEROPORTO, Tucumã PA, (094) 3433-1509, representada neste ato pelo Sr(a). NAGIB MORAES DOS SANTOS, inscrito no C.P.F. nº 596.841.192-91.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00002	ATESTADO MÉDICO - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	800.00	9,400	7.520,00
VALOR TOTAL	VALOR TOTAL R\$			7.520,00	

Empresa: **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 41.226.381/0001-09, estabelecida à Rua Carajás, nº 100, Novo Horizonte, Marabá PA, (94) 99255-8989, representada neste ato pelo Sr(a). **IVAN LIMA DA SILVA**, inscrito no C.P.F. nº 823.696.822-72.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00060	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA	UNIDADE	500.00	0,700	350,00
00072	FOLDERS FORMATO 9 A5(15 X 21cm) ou A4(21 X 30cm), mas também podem ser maiores, 30 x 42cm, já que a folha será dobrada em três para formar uma espécie de livreto.	LINIDADE	33,000.00	0,120	3.960,00
00073	ADESIVO REDONDO/QUADRADO TAMANHO 5 X 5	UNIDADE	13,600.00	0,100	1.360,00
VALOR TOTAL	VALOR TOTAL R\$				5.670,00

**Publicado por:** Janiele Soares

Código Identificador:41F2CDDA

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0007-61AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005.310 SANTARÉM - PARÁ

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, Estado do Pará, considerando a necessidade de contratação de mão de obra especializada, para que se dê continuidade aos serviços públicos de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, com escoro nas Leis Municipais nº 14.899/94, 14.902/94, 16.302/99 e Lei Federal 8.745/1993, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para atuação nas equipes de Pavimentação Asfáltica, conforme as cláusulas abaixo alinhavadas:

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos classificados por este Edital serão contratados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no melhor interesse público.
- 1.2 Serão classificados os candidatos, por este Processo, para atuarem na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas equipes de Pavimentação Asfáltica, duração do contrato até 31/12/2022.
- 1.3 O Processo Seletivo será regido por este instrumento e suas eventuais e posteriores retificações, caso necessárias. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
- 1.4 O presente Edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
- 1.5 O número e a distribuição de vagas estão previstos no ANEXO I, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância dos requisitos e prazos previstos neste Edital.

- 1.6 A seleção de que trata este Edital será realizada mediante aplicação de Análise Documental, de caráter classificatório e eliminatório, sendo chamados os classificados conforme a necessidade do serviço público.
- 1.7 A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação imediata, caracterizando mera expectativa de convocação de direito, ficando reservada à Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades da SEMINFRA, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, que será publicada nos meios oficiais.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas das 08h do dia 03/02/2022 às 23h59min do dia 04/02/2022, por meio do recebimento de Documentações somente através do e-mail: pss01seminfra2022@gmail.com.
- 2.2 A inscrição e participação no pleito vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do profissional, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital, que estará disponível no endereço eletrônico acima citado.
- 2.3 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.
- **2.4** O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentar, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
- 2.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à SEMINFRA avaliar eventual exclusão do processo seletivo daquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.6 Para a efetivação da inscrição e participação no processo, o candidato deve apresentar Documentação Comprobatória de Experiência Profissional para o cargo pretendido, Comprovante de Escolaridade e Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, ANEXO II no Endereço: e-mail: pss01seminfra2022@gmail.com e nominar o assunto com a função pretendida, citando o nome da função no campo "Assunto" do e-mail, por exemplo: Agente Op.de Conservação Pavimentação.

# 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

#### 3.1 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d) No caso de candidatos do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Possuir diploma ou certificado de conclusão ou declaração do ensino fundamental incompleto que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
- **3.2** A documentação comprobatória de experiência profissional **DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**, por meio de anexo em PDF, que deverá vir junto com Documentos pessoais (CPF, RG, Comprovante de Endereço, Título Eleitor, Carteira de Trabalho) e Comprovação de Escolaridade.

# 4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

- O candidato que se declarar Pessoas com Deficiência PCD, no ato de sua inscrição. Deverá ANEXAR, através do e-mail pss01seminfra2022@gmail.com, o Laudo Médico, emitido nos 12 (doze) últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID). Deverão colocar no título do e-mail NOME, CARGO ao qual estão concorrendo no processo seletivo. O candidato que se declarar portador de deficiência que não enviar o laudo por e-mail conforme orientação deste Edital terá sua inscrição cancelada.
- **4.1** Os candidatos **Pessoas com Deficiência PCD**, que no decorrer do período de experiência apresentarem incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será considerado INAPTO e, consequentemente, desligado.
- **4.2.** Não será aceito pedido de alteração de informações relativo à opção do cargo. É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.
- 4.3 O candidato é o único responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição.

#### 5. DOS CARGOS

AC	PCD	CR	CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
34	01	35	Agente Op. De Conservação – (Pavimentação)	Ensino Fundamental Incompleto	44h/semanal	R\$ 1.100,00+ 20% de Insalubridade

AC: Ampla Concorrência PCD: Pessoa com Deficiência CR: Cadastro de Reserva

# 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados pela SEMINERA

# $\bf 6.2~N\~ao~ser\~ao~admitidos~candidatos~com~pendências~de~documentaç\~ao.$

Documentos necessários:

- a) Documento de identidade e CPF 2 cópias;
- b) Foto 3x4 2 fotos;
- c) Carteira de Trabalho (CTPS) 2 cópias;
- d) Comprovante de residência, atualizado 2cópias;
- e) Título de eleitor e comprovante de última votação 02 cópias;
- f) Certificado de Escolaridade 2 cópias;
- g) Carteira de Reservista 2cópias(sexo masculino)
- h) PIS/PASEP;
- i) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal; e
- j) Certidão de antecedentes criminais (TJ/PA, TRF 1° e Polícia Civil).

#### 7. DO PROCESSO DE SELECÃO

7.1 O processo de seleção contará com etapa única:

**7.1.1** ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste Edital com a apresentação da cópia da documentação comprobatória em arquivo PDF, para posterior apresentação dos originais quando da convocação para assinatura do Contrato.

# 8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 8.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação.
- 8.2 Análise Documental e Julgamento:
- **8.2.1** Os títulos apresentados serão julgados por uma comissão instituída pela SEMINFRA através da Portaria nº001/2022 SEMINFRA, publicada na página Oficial da Prefeitura Municipal de Santarém.
- 8.3 Critério de Classificação

8.3.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação;

TEM	Titulação/Experiência	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Conclusão do Ensino Fundamental		40,0
02	Possuir experiência na área do cargo desejado	10 pontos para cada ano de experiência, respeitando o máximo de 06 anos.	60,0
Total de Pontos			100

#### 9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- **9.1** Para desempate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) Possuir o maior tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
- b) Possuir maior pontuação na análise Documental.
- c) Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

#### 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**10.1** O Processo Seletivo Simplificado terá validade até a data de 31/12/2022.

#### 11. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital no site: http://www.santarem.pa.gov.br	27/01/2022
Período de inscrição através do e-mail: pss01seminfra2022@gmail.com	03/02/2022 e 04/02/2022
Divulgação da Classificação	09/02/2022
Recursos	10/02/2022
Resultado dos Recursos	14/02/2022
Resultado Final	16/02/2022

#### 12. DOS RECURSOS

- 12.1 Serão admitidos recursos contra resultado final até o dia 10/02/2022 às 14h.
- 12.2 Para recorrer contra o resultado final os interessados deverão encaminhar ao e-mail indicado seu nome e o cargo a que concorre e expor as razões do recurso.
- 12.3 Todos os recursos serão analisados e os resultados divulgados no site oficial da Prefeitura. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

#### 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1** Os selecionados deverão comparecer à medida que forem convocados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINFRA, para assinatura do contrato, munidos dos documentos descritos no item 7.
- 13.2 A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS.
- 13.3 Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, no 1º dia útil subsequente a assinatura do Contrato Administrativo.
- 13.4 A contratação decorrente deste certame terá duração até a data de 31/12/2022, podendo ser prorrogada, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.
- 13.5 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.

Santarém, 26 de janeiro de 2022.

#### Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA Decreto nº 010/2021-GAP/PMS

### ANEXO I

AC	PCD	CR	CARGO
34	01	35	Agente Op. de Conservação-(Pavimentação).

AC: Ampla Concorrência PCD: Pessoa com Deficiência CR: Cadastro de Reserva

# **ANEXO II**

FIC	HA L	E I	INS	CKI	Ç	4(	)

(Preencher com letra de forma)

Nome:				
Endereço:		Nº	<del> </del>	
Perímetro:	Cidade:	Bairro:		
CEP·	Telefone:	Celular:	Sexo:	

Data de Nascimento:/ Carteira de Identidade n°: Órgão emissor: U.F CPF n°: Cargo pretendido:
( ) Agente Op. de Conservação - Pavimentação
Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no edital que rege este Processo Seletivo e aceito todas as condições nele descritas, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos em original comprobatórios dos requisitos pessoais, devidamente listados no item 7 do Edital.
, de de 2022.
Assinatura do Candidato

Pará , 28 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2919

# **ANEXO III**

# REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	SALÁRIO	ATRIBUIÇÕES
Agente Op.de Conservação - (Pavimentação)		Aplicação de massa asfáltica, utilizando ferramentas apropriadas, rastelar pavimentação, realizando nivelação e acabamento manual da pavimentação, além de realizar escovação e limpeza da área.

Publicado por: Isabel Cristina Bastos da Silva Código Identificador:F4D4D4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO – CEP: 68.005-310 SANTARÉM –
PARÁ

# Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022— SEMURB/PMS Classificação Preliminar

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, no uso de suas atribuições legais, após a análise da documentação pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, nos termos do Edital. Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço: **pss001semurb2022@gmail.com**, a partir das 08h00min até as 12h00min do dia **28 de janeiro de 2022 (sexta-feira)**. A divulgação da **classificação final e convocação para entrevista** (candidatos para o cargo de eletricista) será publicado no dia **28/01/2022**, após a análise dos recursos.

Santarém, 27 de janeiro de 2022.

# ELCINEIDE COSTA MARINHO

Presidente da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMURB Portaria nº 002/2022 – GAB/SEMURB

# ANEXO I

						OBSERVAÇÕES	
l <sup>o</sup>	NOME	PcD	CRITERIO I	CRITERIO II	PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	CLEITON AZEVEDO DE SOUZA	S	30	10	40	DESCLASSIFICADO	RESTRIÇÕES A ATIVIDADE PRETENDIDA
2	CASSIO SILVA REIS	S	-	=	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE, NÃO ANEXOU LAUDO
3	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	N	0	70	70	CLASSIFICADO	
4	ANTONIO DA SILVA	N	0	70	70	CLASSIFICADO	
5	GERVASIO JUNIO RAMOS DA SILVA	N	30	20	50	CLASSIFICADO	
5	ROSANO SANTOS VIANA	N	30	-	30	CLASSIFICADO	
7	JORCINEY XAVIER DE OLIVEIRA	N	30	-	30	CLASSIFICADO	
8	MANOEL ALVES DE FARIAS NETO	N	30	-	30	CLASSIFICADO	
)	JACOBSK AMORIM SANTOS	N	30	-	30	CLASSIFICADO	
)	JHON WENDEL REGO DA SILVA	N	30	-	30	CLASSIFICADO	
1	MARCOS FELIPE DE AMORIM PINTO	N	30	-	30	CLASSIFICADO	
2	PAULEANDRO DE CASTRO PINTO	N	30	-	30	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
3	EDNELSON DURAO DA COSTA	N	-	=	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
4	SERGIO ALEXANDRE BATISTA DUTRA AMARAL	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
5	ADRIANO MUNHOZ	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
5	MYCAION MESSIAS PEREIRA LOBATO	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
7	RENEY BARROSO	N	-	=	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
8	ERIC MORAES	N	-	=	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
)	MIGUEL FIGUEIRA VASCONCELOS	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
)	JOAO CAETANO DE SOUSA	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
l	KARINE VIEIRA	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
2	JOSIANY SANTOS	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
3	TIAGO COSTA CORREA	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
4	MAURICIO BARROSO	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE